



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

## **LEI COMPLEMENTAR Nº068/2023**

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Para correção de erro material, o Parágrafo 3º, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 067/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Para situações de urgência e emergência, perigo iminente e nas hipóteses dos incisos IV, V e VI do Parágrafo 1º do Artigo 2º, assim reconhecidas por ato do Executivo, poderá ser autorizada a contratação com base em simples análise curricular.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal